

EXMO. SR.
IVANILDO ZUCCOLLOTO
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
GALILEIA-MG.

Nos termos do Artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Galiléia, solicito à Mesa Diretora, que depois de lido e aprovado pelo soberano Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente requerimento para que seja concedida a ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO IPTU-IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO aos moradores de Galiléia que tiveram suas residências atingidas pelas enchentes e alagamentos.

J U S T I F I C A T I V A: Senhor Presidente, senhores Vereadores, o presente requerimento faz necessário tendo em vista que a isenção do IPTU minimizará os efeitos dos danos causados aos moradores e proprietários das residências atingidas.

Nessas condições, sugerimos urgência no atendimento deste pleito, vez que devemos buscar sempre o bem estar de nossos cidadãos, e, esta obra, além de ser pequena, é da muita importância e fara a diferença para muitas pessoas que por ali transitam e por quem reside na região.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.


CARLOS ANTÔNIO LOPES

VEREADOR DO PT



Recebido em 07.04.2


Laura Lourenço Ferreira
Auxiliar de Assessoria Jurídica